

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 142/2018, Objeto: Aquisição de camisetas, camiseta social (camisa) feminina e camisa social masculina, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS e a Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulher, a serem realizadas nas Ações e Campanhas do exercício 2018/2019, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **G & L CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., sob CNPJ Nº 01.236.234/0001 - 03, KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ sob Nº 05.574.839/0001 – 98 e YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., sob CNPJ Nº 14.344.612/0001 – 06**, Vigência: 31/07/2018 à 30/07/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 30 de Julho de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

EXTRATO DO CONTRATO 230/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa **JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 22/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. Roberto Ginell, em 25/06/2019, anexo ao Processo Administrativo nº 73853/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para reforma de lavador e construção de caixa separadora de areia e óleo, cisterna e sumidouro, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 191/2019/SEMUSP e Solicitação nº 981/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, projeto, composição, verificação do BDI, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 65.132,90 (sessenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj./Ativ.:2.229 – Manutenção de prédios públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações – consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 12 de julho de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Jonathan Fraga de Lima
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **SILVIO FRANCELINO DE OLIVEIRA – ME**.

DO OBJETO: Aquisição de 01 trator roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, através da fonte de recurso do FUNDERSUL/ICMS, conforme CI nº 205/2019 e solicitação nº 874/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão nº137/2019, Processo nº 74011/2019, FLY: 0333.0004233/2019.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	TRATOR ROÇADEIRA	USQUARNA	Un	1.000	17.599,0000	17.599,00
						R\$ 17.599,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 17.599,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais)**.

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.110 – Manutenção e encargos c/ Conservação de estradas; Elemento de despesas: 4.4.90.52.52.00.00.00.02.01.0080 (0000) –Veículos de tração mecânica – consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do Contrato por um período de 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

SILVIO FRANCELINO DE OLIVEIRA – ME
Silvio Francelino de Oliveira
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 76097/2019 - FLY Nº 0333.0006319/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 a 48 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **BENEDITA DELA VALENTINA VERISSIMO**, CNPJ: 842.994.871-68, perfazendo um valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), pelo período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.207 - 33.90.32.00.00.00.000082

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 30 de julho de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

PORTARIA/SEMEC Nº 40, de 26 de julho de 2019.

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros, localizada na Rua Espírito Santo, nº 1705, Bairro Durval Andrade Filho – Nova Andradina – MS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 26 de julho de 2019.

Valdirene Rosa dos Santos Silva
Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

PORTARIA/SEMEC Nº 41, de 29 de julho de 2019.

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano, localizada na Rua Senador Auro de Moura Andrade, 1548 - Bairro Centro - Nova Andradina – MS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 29 de julho de 2019.

Valdirene Rosa dos Santos Silva
Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 278/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 70812/19, Pregão: 054/2019, Ata nº.: 32/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01-1	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.000,00 (cinco mil reais)

Credor: 826 MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, vinculados a esta secretaria, conforme Ata de Registro de Preços nº 032/2019 (Licitação Nº : 54/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1491/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 70937/19, Pregão: 056/2019, Ata n°.: 49/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 737,15 (setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos)

Credor: 2090 N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2019 (Licitação N° : 56/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1664/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 72641/19, Pregão: 100/2019, Ata n°.: 59/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.02.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 7.322,00 (sete mil trezentos e vinte e dois reais)

Credor: 5065 EMERSON CHARLES JONSSON

Objeto:

Locação de diversos materiais e equipamentos para Decoração de Ambientes, e contratação de serviços especializados de seguranças, garçom, garçonete, cozinheira (o), ajudante de cozinheira (o) e churrasqueiro, com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS, conforme Ata de Registro de Preços n° 059/2019 (Licitação N° : 100/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1485/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 73346/2019, Pregão: 107/2019, Ata n°.: 70/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 10.783,00 (dez mil setecentos e oitenta e três reais)

Credor: 2268 ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS 02398901165

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA DE SERVIÇOS, EFETUADOS PELO QUANTITATIVO DE CHAMADAS FINALIZADAS E ATENDIDAS DE FORMA CONTINUADA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2019. (Licitação N° : 107/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1486/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 73346/2019, Pregão: 107/2019, Ata n°.: 70/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)

Credor: 2268 ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS 02398901165

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA DE SERVIÇOS, EFETUADOS PELO QUANTITATIVO DE CHAMADAS FINALIZADAS E ATENDIDAS DE FORMA CONTINUADA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2019. (Licitação N° : 107/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1487/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 73346/2019, Pregão: 107/2019, Ata n°.: 70/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Credor: 2269 FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA DE SERVIÇOS, EFETUADOS PELO QUANTITATIVO DE CHAMADAS FINALIZADAS E ATENDIDAS DE FORMA CONTINUADA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2019. (Licitação N° : 107/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1488/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 73346/2019, Pregão: 107/2019, Ata n°.: 70/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Credor: 2269 FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA DE SERVIÇOS, EFETUADOS PELO QUANTITATIVO DE CHAMADAS FINALIZADAS E ATENDIDAS DE FORMA CONTINUADA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2019. (Licitação N° : 107/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1489/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 73346/2019, Pregão: 107/2019, Ata n°.: 70/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Credor: 2009 WF ELETROAR EIRELI - ME

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA DE SERVIÇOS, EFETUADOS PELO QUANTITATIVO DE CHAMADAS FINALIZADAS E ATENDIDAS DE FORMA CONTINUADA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2019. (Licitação N° : 107/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1665/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 66602/18, Pregão: 201/2018, Ata n°.: 125/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.02.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)

Credor: 6432 EDMILSON SILVA ALEXANDRE - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, EM MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS, CURSOS E CAPACITAÇÕES ESPORTIVAS PARA ATENDER O CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2018.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1490/19 Data: 30/07/2019

Licitação: Processo: 68102/18, Pregão: 217/2018, Ata n°.: 138/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Credor: 1572 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER PACIENTES COM DIABETES DO SUS DESTA MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2018 (Licitação N°: 217/2018-PR).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO n° 013/2015**

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 88/2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 013/2015**, celebrado com a Empresa: W3CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre serviços prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre serviços prestados.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de julho de 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

PORTARIA N° 201/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE**, matrícula 0875, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 01/07/2019 a 31/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2019.

Nova Andradina (MS), 29 DE JULHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 202/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) NATAL BASSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **NATAL BASSI**, matrícula 0910, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II - ATO 507, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 22/07/2019 a 31/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/07/2019.

Nova Andradina (MS), 29 DE JULHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 203/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) GERSINO MOREIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **GERSINO MOREIRA RODRIGUES**, matrícula 0195, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/07/2019 a 28/09/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2019.

Nova Andradina (MS), 31 DE JULHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 204/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CLEONICE BATISTA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CLEONICE BATISTA DA ROCHA**, matrícula 3558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 07/07/2019 a 04/09/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/07/2019.

Nova Andradina (MS), 31 DE JULHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 205/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA**, matrícula 4502, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 24/07/2019 a 21/10/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/07/2019.

Nova Andradina (MS), 31 DE JULHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 206/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) PAMELLA DE MATOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **PAMELLA DE MATOS SANTOS**, matrícula 8327, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 10/07/2019 a 07/10/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2019.

Nova Andradina (MS), 31 DE JULHO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 038/2017

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003 À SRA. VERA LÚCIA MARTINEZ BATTISTETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003**, para **VERA LÚCIA MARTINEZ BATTISTETTI**, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e 7º, combinados com o artigo 71 e parágrafo 1º da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40, parágrafo 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 71 parágrafo 1º da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Nova Andradina (MS), 06 de fevereiro de 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 041/2017

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 A SRA. NEUSA MARIA DA SILVA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **NEUSA MARIA DA SILVA LOPES**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 3º parágrafo único, combinados com os artigos 72 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 parágrafo 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do artigo 3º parágrafo único da EC/47 e artigo 72 parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Nova Andradina (MS), 01 de março de 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 093/2017

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 A SRA. TELMA HELENA ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **TELMA HELENA ALVES DE SOUZA**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 3º parágrafo único, combinados com os artigos 72 parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 parágrafo 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do artigo 3º parágrafo único da EC/47 e artigo 72 parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2017.

Nova Andradina (MS), 31 de março de 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 094/2017

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 A SRA. MARIA LUZINETE CRECENCIO PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **MARIA LUZINETE CRECENCIO PEREIRA DA SILVA**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 3º parágrafo único, combinado com o artigo 72 parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 parágrafo 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do artigo 3º parágrafo único da EC/47 e artigo 72 parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2017.

Nova Andradina (MS), 03 de abril de 2017.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios - PREVINA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 101/2017

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR SR. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula 0156, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Diretoria Administrativa, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, segurado do PREVINA.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme artigo 40, parágrafo 1º, I da CF/88, combinado com o artigo 42, parágrafo 6º da Lei Previdenciária Municipal 993/2011, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC n.º 41/2003.

ART. 3º - O segurado aposentado por invalidez permanente, deverá até a idade de 60 (sessenta) anos, submeter-se, a cada ano, a exame médico a cargo do órgão competente do PREVINA, sob pena de suspensão do benefício, observado o artigo 46 da Lei Previdenciária Municipal 993/2011.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2017.

Nova Andradina (MS), 11 de abril de 2017

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios - PREVINA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 196/2017

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 AO SR. JOSÉ ROBERTO GOMES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **JOSÉ ROBERTO GOMES RIBEIRO**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 3º parágrafo único, combinado com o artigo 72 parágrafo único da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 parágrafo 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do artigo 3º parágrafo único da EC/47 e artigo 72 parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2017.

Nova Andradina (MS), 28 de julho de 2017.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios - PREVINA

EXTRATO DO CONTRATO 215/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **JFL CONSTRUTORA EIRELI - EPP**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N.º 015/2019.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR TROCA DE PORTAS DO CEINF RITA RIBEIRO HASHINOKUTI**, no Município de Nova Andradina - MS, através da Cl. N.º 164/2019/SEMEC e Solicitação n.º 505/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: R\$ 19.830,27 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj./Ativ.:2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015 - Obras e Instalações - consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:
Proj./Ativ.: 2.054 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015 (0015) (83).

Nova Andradina - MS, 05 de julho de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

JFL CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Jonathan Fraga de Lima
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 215/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 015/2019.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR TROCA DE PORTAS DO CEINF RITA RIBEIRO HASHINOKUTI, no Município de Nova Andradina - MS, através da Cl. N° 164/2019/SEMEC e Solicitação n° 505/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: R\$ 19.830,27 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj./Ativ.:2.054 – Manutenção e enc. c/ Salário Educação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015 – Obras e Instalações - consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Proj./Ativ.: 2.054 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015 (0015) (83).

Nova Andradina – MS, 05 de julho de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Jonathan Fraga de Lima
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 75618/2019 - FLY N° 0333.0005840/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CRAS - CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL, BAIRRO DURVAL ANDRADE FILHO. FECHAMENTO EM GRADIL GALVANIZADO, TELA DE ARAME.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 1224/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fs. 16 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**, CNPJ: 09.344.583/0001-42, perfazendo um valor de R\$ 11.594,00(onze mil e quinhentos e noventa e quatro reais), por um período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.080 - 44.90.51.00.00.00.000080

5. **Condições de entrega:** Em até 30 DIAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 30 de julho de 2019.

JULIO CESAR MARQUES CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ordenador de Despesa

EDITAL N° 03/06/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer as funções Mecânico – Agente de Serviços Especializados, vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vínculo temporário e por prazo determinado, no uso de suas atribuições, vem tornar público, o **Gabarito** das provas escritas.

1	B	21	D
2	B	22	A
3	C	23	E
4	B	24	D
5	D	25	B
6	B	26	C
7	A	27	E
8	D	28	C
9	D	29	D
10	C	30	A
11	A	31	B
12	B	32	B
13	D	33	A
14	B	34	C
15	C	35	A
16	A	36	A
17	D	37	A
18	D	38	C
19	A	39	C
20	B	40	B

DOS RECURSOS

O candidato poderá recorrer nos **02 (dois)** dias subsequentes à publicação do gabarito

Nova Andradina, 31 de julho de 2019.

Roberto Ginell

Isaias da Silva Simão

Diogo Donizete Ginez